

Notemos que a referida publicação faz referencia a uma publicação noutro site, qual seja: <https://portalsulbahia.com/eunapolis-podera-estar-diante-de-um-dos-maiores-escandalos-envolvendo-licitacao/>, que em suma traz:

Fizemos as análises das notas fiscais de e as autorização de pagamentos efetuados pela **Secretária de Saúde, Anara Sartório**, constatamos que cada caixinha contendo **50 fitas de medir glicemia** custou ao bolso dos eunapolitanos **R\$ 271,00 (Duzento e setenta e um reais)**, o valor chama atenção, em lojas existentes na cidade, onde esse produto é vendido diretamente ao consumidor final, o valor do mesmo produto custa **R\$ 73,00 (Setenta e três reais)**, e o cliente ainda leva de graça o aparelho para fazer o teste.

SEM GTIN	CX	19.0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	CX	19.0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
271,4000000000	271,4000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	
0 - Nacional	400 - Não tributada pelo Simples Nacional	

Diante disso, munida de Boa fé e dos princípios basilares que norteiam a Lei de Licitações no Ordenamento Jurídico Brasileiro, a empresa declarante atesta que estamos diante de um caso de oscilação de valores de mercado devido a Pandemia que assola nosso País e da desinformação dos veículos de imprensa quanto aos valores praticados no mercado de produtos da saúde atual.

Para fins de apuração do alegado, quanto os valores e entregas praticados na licitação em comento, **PRIMEIRO INFORMAMOS QUE FORAM VENDIDOS E ENTREGUES TODOS OS MATERIAIS, quais sejam: TIRAS E GLICOSÍMETRO, ESCLARECENDO-SE, AINDA, QUE OS APARELHOS MEDIDORES FORAM VENDIDOS E NÃO CEDIDOS POR REGIME DE COMODATO,** prática esta feito por Farmácias, o que refuta, plenamente, o quanto arguido pelos respectivos websites de informação que alegam que os medidores não foram entregues, vejamos:



Ato contínuo, esta empresa não tem a finalidade somente de refutar as alegações constantes nas publicações, mas sim de fazer a boa publicidade, para que, em situações como esta, **POSSAMOS ENCONTRAR A VERDADE DE FATO, QUE DEVE SEMPRE SER O OBJETIVO DOS VEICULADORES DE COMUNICAÇÃO.**

Ressaltamos, também, que o questionamento referencial de valores levantados nas publicações é de equipamento muito inferior ao cotado e entregue por esta empresa ao Município de Eunápolis, o que, por si só, já traz o entendimento de que não há possibilidade de se referendar o comparativo em questão. **Os itens entregues são bem superiores e naturalmente mais caros.**

Em bem da verdade, trazemos a presente Nota de Esclarecimento e cabedal de documentos com o fito de esclarecer aos nobres leitores e internautas destes nobres sites de comunicação, o que, fatidicamente e juridicamente é verdade quanto às publicações em questão.

A empresa PRONTO HOSPITALAR é empresa séria, de grande porte no interior da Bahia e sagrou-se vencedora de diversos certames em diversos municípios da Bahia e demais outros estados, nunca tendo tido qualquer problema dessa natureza.

Neste interim, esta empresa, munida da verdade e de boa fé objetiva quanto aos devidos esclarecimentos prestados nesta, traz também os valores praticados pelo mercado atual e também por esta quando da compra e venda dos itens em questão, quais sejam:

COTAÇÕES:

Tiras para Glicemia Capilar – caixa com 50 unidades:



On Call Plus II
Tiras para Teste

50 unidades

Tiras para medição de glicose - on call plus 50 unidades. O seu objetivo é garantir a satisfação total do seu cliente, tanto nos produtos como no atendimento. Desta forma estabelecendo uma relação de confiança. Diferenciais e benefícios...

10-06-00 **5,15%**
R\$ 87,29

mais formas de pagamento

Rua Antônio Muniz - Pôrto Alegre - Bahia

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Link de valor referencial:

<https://www.americanas.com.br/produto/3546016012?opn=YSMESP>

Medidor de Glicose On Call Plus II:

Medidor de Glicose On Call Plus II



- Monitor de Glicose no sangue
- Solução de controle 1
- 10 lancetas estéreis
- Tampa transparente (para testar no antebraço e na palma da mão)
- Manual do Usuário

Ver todos os destaques

SALVAR

Sobre esta página

Opções de compra

R\$ 88,00

12 x R\$ 7,33 - sem juros

Entrega gratuita

Mercado Livre

Acessar o site

R\$ 29,90

Entrega de R\$ 1,50

Ao Farmacêutico

Acessar o site

R\$ 59,99

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 20 ou mais lojas

Link de valor referencial:

<https://www.google.com/shopping/product/4586667276029993122?sxsrf=ALeKk0076rljK7EJyMLrGNOPGID72Aa0HA:1626443968544&q=glicosimetro+ON+CALL+PLUS+50+TIRAS&biw=1280&bih=577&prds=e:pd:16400077723433142536,prmr:1&sa=X&ved=0ahUKEwihjMOV4OfxAhVBqPUCHZQxALYQ8wII1AQ>

COTAÇÃO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS
EMPRESA: W SERAFIM FE EIRELI
CNPJ: 30.773.571/0001-20
ENDEREÇO: R ARSENIO SANTOS, 87, SALA 110, CENTRO, BOM JESUS/PI
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: WILLIAMS SERAFIM (75) 99228-8012

CLIENTE: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.792.043/0001-12



ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 70° LITRO	JALLES MACHADO	4320	R\$ 22,00	R\$ 95.040,00
2	GLICOSIMETRO CAIXA INDIVIDUAL	ON CALL PLUS	1559	R\$ 88,00	R\$ 137.192,00
3	MACACAO TYVEK 500 TAM G	DUPONT	513	R\$ 186,00	R\$ 95.418,00
4	MACACAO TYVEK 500 TAM XG	DUPONT	513	R\$ 186,00	R\$ 95.418,00
5	TESTE RAPIDO COVID IGG IGM	LEPU	600	R\$ 72,50	R\$ 43.500,00
6	TIRA DE GLUCEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	1962	R\$ 96,99	R\$ 193.204,08
VALOR TOTAL					R\$ 658.772,08



02 DE MARÇO DE 2021

NOTA DE COMPRA/ENTRADA:

RECEBEREMOS DE EVANILDO SOARES SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF*	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº SÉRIE Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL	CNPJ / CPF	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA		18.792.043/0001-12	
ENDEREÇO RUA ANTONIO MUNIZ, 69 -		BAIRRO/CEP PONTALZINHO 45603-023	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itabuna	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 165635891	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:03
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
67.316,00	12.116,88	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
1.841,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		69.357,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
	0-Remetente (CIF)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST
451748	APARELHO ON CALL PLUS II	90279010	000
457859	CAIXA DE TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/ 30 UNIDADES	38220090	000
		UNID.	VAL. UNIT.
		400,000	85,4000
		400,000	83,3900
		VAL. TOTAL	BC ICMS
		34.160,00	34.160,00
		VAL. ICMS	VAL. IPI
		6.148,80	5.968,08
		ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
		18,00	18,00

PREÇO DE COMPRA DO APARELHO ON CALL PLUS II – R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

PREÇO DE COMPRA DA CAIXA DE TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS – R\$ 83,39 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

TOTAL DO SOMATÁRIO DE CUSTO UNITÁRIO DOS ITENS ACIMA: R\$ 168,79 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Com isso, resta claro e evidente que o mercado tem sofrido alterações quase que diariamente e, por esta razão, valores referenciais do ano de 2020 estão muito desatualizados, impraticáveis e fora do parâmetro do mercado de insumos atual.

Salientamos, por fim, que estamos no mês de julho de 2021, não temos um cenário de redução do COVID-19 e o apelo para cuidados da vida e da saúde continuam ainda mais alarmantes, sendo todos esses fatores naturais para elevação de preços de mercado de itens de maiores demandas.

Especificamente, aduzimos que o valor de venda dos presentes itens no processo de Dispensa é de R\$ 271,40 (duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), onde para que se perfaça este valor **deverão ainda ser inseridos no custo os IMPOSTOS DE ENTRADA DE MERCADORIA NO IMPORTE DE 11,6%, IMPOSTOS DE SAÍDA DE MERCADORIA NO IMPORTE DE 18% (por se tratar de compra de mercadoria em outro estado) e mais FRETE AÉREO (devido a emergência do pedido solicitado pela gestora do Município),** o que, numa análise esmiuçada já podemos compreender o preço final praticado no certame em questão.

Noutro ponto, aduzimos, para fins de conclusão de entendimento dos valores em questão, que as demandas das fábricas das tiras de medição de glicose, assim como os Glicosímetros, não estavam com produção em grande escala para fornecimento para nossa empresa, o que gerou a necessidade de que procurássemos fornecimento nas mãos de empresas intermediárias, o que

justifica, plausivelmente, a diferença de valores para aquisição num comparativo quando se compra diretamente da fábrica.

Apenas por uma questão de formalidade e cientes que estamos repetitivos, todos temos conhecimento das oscilações dos preços de mercado de tudo no Comércio, **MORMENTE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALARES, VISTO QUE, EM RAZÃO DA PANDEMIA, ESTAMOS NO MOMENTO DE MAIOR APELO PELA SAÚDE EM NOSSO PAÍS E É PLAUSÍVEL, DEVIDO AO AUMENTO DAS PRODUÇÕES E DEMANDAS, OS PREÇOS OSCILAREM PARA UMA MAJORAÇÃO.**

Necessário se faz esclarecer também a natureza da verba destinada ao pagamento dos itens em questão, que, como podemos observar nas referidas publicações, foi dito que foram utilizados recursos do COVID para os pagamentos em comento, e não é a verdade dos fatos, visto que os pagamentos foram feitos com verbas de natureza de RECURSOS PRÓPRIOS.

Por fim, em que preze o zelo e o empenho desta digníssima empresa em guardar a boa relação com a Administração Pública, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa e da Supremacia do Poder Público, entende-se, com toda vênua, que o objeto da presente resposta fora completamente satisfeito, conforme exhaustivamente demonstrado acima, não tendo o que se discutir quanto à eventual descumprimento contratual e da Lei de Licitações, **e, desde já, agradecemos o espaço oferecido por este referido site para que fossem feitas as devidas explicações e esclarecimentos quanto às informações inverídicas apresentadas,** pois o papel da imprensa, por fim, deve ser muito mais do que publicar temáticas, deve sim expressar a verdade e gerir crises com a verdadeira comunicação, a que esclarece o leitor.

Nossos votos de estima e agradecimento,

Itabuna/BA, 16 de maio de 2021.

PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por sua Assessoria Jurídica e de Imprensa.



ANDRÉ MALTA VASCONCELOS
DIRETOR – PRONTOHOSPITALAR